Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula	Ficha
107.820	**01**

São Paulo, **17 de fevereiro de 2021**

IMÓVEL: Apartamento n. 1614, localizado no 16.º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YOU, CENTRAL PARK, situado na rua Gravataí, n. 118 e rua Caio Prado, n. 103, no 7.º Subdistrito - Consolação, com 23,867m² de área privativa e a área comum de 11,231m², perfazendo a área total construída de 35,098m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,1805%.

CONTRIBUINTE: 006.001.0329-3 (área maior).

PROPRIETÁRIA: ALVORADA YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 20.936.651/0001-03, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 360, sala n.52, 4.º andar, Vila Nova Conceição.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 de 28/04/2017 da matrícula n. 98.173 e R. 05 de 17/02/2021 (instituição e especificação de condomínio) da matrícula n. 100.556, deste Registro de Imóveis.
Selo n. 113571311VX000281899FU21J

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 01 / 107.820 *remissão*
Em 17 de fevereiro de 2021 - Prot. 346.789 (06/01/2021)
Selo n. 113571331XL000281900RF21V

A) Conforme Av. 01, de 10/11/2017, da matrícula 100.556, oriunda da Av. 01, de 17/02/2017, da matrícula n. 98.173, oriunda da Av. 3, de 31/03/2016, da matrícula n. 75.654, verifica-se que atendendo ao requerimento datado de 10 de março de 2016, instruído com a certidão expedida aos 10 de março de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do Departamento de Controle da Função Social da Propriedade, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, CNPJ 10.577.663/0001-27, com sede nesta Capital, na rua São Bento, n. 405, 17.º e 18.º andares, a proprietária anterior COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA, foi notificada em 06/11/2015 para fins de parcelamento ou edificação compulsória, uma vez que o imóvel consta do perímetro da Operação Urbana Centro, nos termos do processo administrativo n. 2015-0.194.320-7, incumbindo a proprietária, no prazo máximo de um ano, a partir do recebimento da notificação, o parcelamento ou a edificação do imóvel nos termos da Lei n. 16.050/14.
B) Conforme R. 02, feito aos 10/11/2017, da matrícula n. 100.556, a proprietária e

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Matrícula **107.820** | Ficha **01** Verso

incorporadora, **ALVORADA YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, submeteu o empreendimento do imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A da Lei n. 4.591/64.

C) Conforme R. 03 da matrícula n. 100.556, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras 350 unidades autônomas do Condomínio YOU, CENTRAL PARK, nos termos da cédula de crédito bancário n. 1016082580 emitida aos 27 de junho de 2018, encontra-se hipotecado ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia do crédito aberto, não rotativo, no valor máximo de R$ 49.262.413,20.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 02 / 107.820 *cancelamento parcial da remissão*
Em 30 de novembro de 2021 - Prot. 359.147 (16/11/2021)
Selo n. 113571331LW000379122UC21E

Pelo instrumento particular datado de 23 de julho de 2021, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desligado da hipoteca registrada sob n. 03 na matrícula n. 100.556, conforme Av. 424, feita hoje, na referida matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01, letra C, da presente.

ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 107.820 *alteração do cadastro municipal*
Em 30 de novembro de 2021 - Prot. 359.146 (16/11/2021)
Selo n. 113571331MT000379125RQ21J

Pela escritura de 21 de outubro de 2021, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 6.150, folha n. 193 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2021, expedida aos 25/11/2021, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **006.001.0584-9**.

ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula	Ficha
107.820	02

São Paulo, **30 de novembro de 2021**

R. 04 / 107.820 *compra e venda*
Em 30 de novembro de 2021 - Prot. 359.146 (16/11/2021)
Selo n. 113571321DT000379126PV21U

Pela mesma escritura mencionada na Av. 03, a proprietária, **ALVORADA YI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 360, conjunto n. 41, 4º andar, Vila Nova Conceição, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **PAULO ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 11.221.687-0-SSP/SP, CPF 134.274.628-70, filho de Paulo Roberto de Oliveira Pinheiro e de Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Francisco Dias Velho, n. 912, Vila Cordeiro, e-mail: paulo@ppmn.com.br, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 247.972,00. Valor venal de referência: R$ 136.461,00.

ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 107.820 *cancelamento parcial da remissão*
Em 30 de novembro de 2021 - Prot. 359.146 (16/11/2021)
Selo n. 113571331BE000379127BI21D

Pela mesma escritura mencionada na Av. 03, procedo à presente averbação para constar a extinção do patrimônio de afetação sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei n. 4.591/64, conforme Av. 425, feita hoje, na matrícula n. 100.556 deste Registro, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01, letra B, da presente.

ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 107.820 *correção*
Em 15 de julho de 2022 - Prot. 368.135 (01/07/2022)
Selo n. 113571331IX000446151TY22G

Pelo instrumento particular datado de 27 de junho de 2022 e certidão de casamento

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Matrícula **107.820** | Ficha **02** Verso

matrícula n. 117838.01.55.2000.2.00090.162.0026561-70, expedida aos 22/06/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30.º Subdistrito do Ibirapuera, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que nos termos da sentença proferida em 10/09/2010, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, transitada em julgado na mesma data (processo n. 002.10.056994-5), o estado civil correto do proprietário **PAULO ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO** à época de sua aquisição, era o de divorciado, e não como constou no R. 04 desta matrícula.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

R. 07 / 107.820 *alienação fiduciária*
Em 15 de julho de 2022 - Prot. 368.135 (01/07/2022)
Selo n. 113571321RV000446152TV226

Pelo mesmo instrumento particular (contrato n. 70009653-1) mencionado na Av. 06, o proprietário **PAULO ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Princesa Isabel, n. 17, apartamento n. 24, Bloco B, Brooklin Paulista, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na avenida Cristóvão Colombo, n. 2.955, conjunto n. 501, Floresta, para garantia da dívida de R$ 103.201,63 (composto pelos valores: R$ 4.500,00 referente à tarifa de cadastro (TC); R$ 176,28, referente ao valor da 1ª. parcela de desembolso; R$ 6,03 referente ao IOF devido quando da liberação da 1ª. parcela; R$ 91.823,72, referente ao valor da 2ª. parcela de desembolso; R$ 3.521,60 referente ao IOF devido quando da liberação da 2ª. parcela; e R$ 3.174,00 referente às despesas de registro), que será paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27/09/2022, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Taxa mensal de juros: 1,36% ao mês; taxa efetiva de juros: 17,60% ao ano; Custo Efetivo Total (CET): 21,30% ao ano. Avaliação do imóvel: R$ 395.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado neste Registro.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula **107.820** | Ficha **03**

São Paulo, **15 de julho de 2022**

Av. 08 / 107.820 *cédula de crédito imobiliário*
Em 15 de julho de 2022 - Prot. 368.135 (01/07/2022)
Selo n. 113571331JW000446153KL22A

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e escritural, série 2022, n. 9679, aos 27/06/2022, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, conjunto n. 202, no valor de R$ 103.201,63.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 09 / 107.820 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 10 de julho de 2024 - Prot. 397.581 (19/06/2024)
Selo n. 113571331NU000665301SO24M

Pelo instrumento particular datado de 10 de junho de 2024, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 07 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela atual credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11.º andar, Pinheiros, comprovada a atual condição de credora por meio do instrumento de confirmação do detentor de título expedido aos 14/06/2024, pela **B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ 09.346.601/0001-25, e declaração expedida aos 17/06/2024, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 08 nesta matrícula e registrada para negociação na B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO sob n. 22F01286921.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 107.820 *cancelamento da cédula de crédito imobiliário*
Em 10 de julho de 2024 - Prot. 397.581 (19/06/2024)
Selo n. 113571331XV000665302OV24P

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 09, procedo à presente averbação

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0107820-73

Matrícula 107.820 | Ficha 03 Verso

para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário série 2022, n. 9679, averbada sob n. 08 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

R. 11 / 107.820 *alienação fiduciária*
Em 10 de julho de 2024 - Prot. 396.773 (04/06/2024)
Selo n. 113571321NY000665305DF24A

Pelo instrumento particular datado de 31 de maio de 2024, o proprietário, **PAULO ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO**, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Coronel Conrado Siqueira Campos, n. 133, apartamento n. 64, Jardim das Acácias, e-mail: paulo@ciadosciclideos.com.br, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.**, CNPJ 11.581.339/0001-45, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 1.294, 6.º andar, Bela Vista, para garantia da dívida de R$ 272.961,41 (correspondendo: R$ 250.000,00 ao empréstimo; R$ 3.800,00 de custas cartorárias; R$ 10.000,00 de tarifa de estruturação; e R$ 9.161,41 ao valor do IOF), que será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/06/2024, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas de 1,3200% ao mês, 17,0421% ao ano, CET: 1,4502% ao mês e CET: 18,8596% ao ano. Avaliação do imóvel: R$ 480.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado eletronicamente neste Registro.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 107.820 *cédula de crédito imobiliário*
Em 10 de julho de 2024 - Prot. 396.773 (04/06/2024)
Selo n. 113571331IJ000665306BD241

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo à presente averbação

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

CNM: 113571.2.0107820-73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula 107.820 | Ficha 04

São Paulo, **10 de julho de 2024**

para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e escritural, série 000001, n. 036270409, aos 31/05/2024, nesta Capital, tendo como instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.277, 2.º andar, no valor de R$ 272.961,41.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 107.820 *cancelamento da remissão*
Em 05 de agosto de 2024 - Prot. 399.228 (23/07/2024)
Selo n. 113571331UW000675703JE24M

Atendendo ao requerimento datado de 08 de maio de 2024, procedo à presente averbação para constar que a notificação averbada sob n. 01 na matrícula n. 100.556, foi cancelada, conforme Av. 637, feita hoje, na referida matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01, letra A, da presente.

JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado

Av. 14 / 107.820 *consolidação da propriedade*
Em 09 de outubro de 2025 - Prot. 411.975 (19/05/2025)
Selo n. 113571331AN000810458BU25F

Atendendo ao requerimento datado de 16 de maio de 2025, firmado pela atual credora fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 04.200.649/0001-07, com sede nesta Capital, na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 550, 4.º andar, Itaim Bibi, comprovada a condição de atual credora por meio do instrumento de confirmação de detentora de título expedido aos 15/05/2025, pela **B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ 09.346.601/0001-25 e declaração expedida aos 15/05/2025, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na rua Gilberto Sabino, n. 215, 4.º andar, Pinheiros, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da cédula de crédito imobiliário averbada sob o n. 12 nesta matrícula e registrada para negociação na **B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO** sob n. 24E03546561, e à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante, **PAULO ROBERTO GONÇALVES**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0107820-73

Matrícula **107.820** | Ficha **04** Verso

PINHEIRO, já qualificado, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 25/08/2025, firmado pela credora fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 22/08/2025, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R$ 199.178,00. Valor venal de referência: R$ 199.178,00.

JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado

Av. 15 / 107.820 *cancelamento da cédula de crédito imobiliário*
Em 09 de outubro de 2025 - Prot. 411.975 (19/05/2025)
Selo n. 113571331MM000810459NW259

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 14, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 12, nesta matrícula, em razão da autorização da consolidação da propriedade em nome da **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, averbada sob o n. 14 na presente.

JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Código Segurança: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

Valide aqui
este documento

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.
O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
CNM: 113571.2.0107820-73

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Emitido por: Yasmin

AO OFICIAL	R$:	44,20
AO ESTADO	R$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R$:	8,60
AO SINOREG	R$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R$:	3,03
AO MUNICÍPIO	R$:	0,90
AO MP	R$:	2,12
TOTAL	R$:	73,74

PROTOCOLO: 411975

Cod. Seg.: a2d471a9-d4d4-4721-a0c8-72753137c591

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1135713C3PC000810460FX25G

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVQM-574TL-R4VUV-B65QP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar